

Lorena, 10 de novembro de 2025.

MEMO nº 1431/2025 – EDUCAÇÃO

Da: Secretaria de Educação

**Para: Senhores Gestores, Vice-gestores responsáveis por U.E. e
Senhores Professores efetivos da Rede Municipal de Lorena**

Assunto: Torna pública a Classificação Geral Inicial dos docentes, em ordem alfabética, para 2026 e abre período para interposição de recursos.

Para conferência, no caso de eventuais alegações de desconhecimento, a Secretaria de Educação coloca sob responsabilidade dos senhores Gestores e Vice-gestores responsáveis por Unidades Escolares, a divulgação do inteiro teor do presente memorando e seus anexos a todos os docentes lotados em sua Unidade Escolar, inclusive aos que se encontram afastados por licenças médicas, designações, licenças prêmio, etc., devendo ser colhidas as respectivas assinaturas dos profissionais, em cópia deste memorando para arquivamento na U.E., podendo ser requisitados pela SME para futuras averiguações.

A Secretaria Municipal de Educação de Lorena torna pública a Classificação Geral **Inicial**, em Ordem Alfabética dos PEB I, PEB II, PAMA, PEE, PTAC, da Rede Municipal de Ensino, para atribuição de classe e/ou aulas para o ano de 2026.

Esclarecemos que os recursos serão interpostos exclusivamente de forma on-line, <https://conectalorena.com.br/>, clicar no ícone referente à interposição de recursos - classificação inicial.

Para acessar o sistema, o interessado utilizará o RM como “Usuário” e o CPF como “Senha”, via teclado virtual. O docente com acúmulo de cargo na rede, caso seja necessário interpor recurso para os dois cargos, deverá acessar o sistema com cada um dos seus Registros de Matrícula.

O formulário on-line para interposição de recursos ficará disponível no período de **11/11/2025 (3ª feira)** até às 17 horas de **13/11/2025 (5ª feira)**, não sendo aceito recurso protocolado de forma presencial ou de forma diferenciada do proposto nos parágrafos anteriores.

Considerando as observações constantes no Memo nº 1110/2025, que trata sobre a apresentação de títulos para fins de classificação, informamos que:

1. Certificados/títulos que **não possuem código QR Code** ou outro tipo de chave e link de acesso, nesta fase de recurso, para possibilitar a sua análise, deverão ser:
 - 1.1. Autenticados em cartório e devidamente digitalizados em formato de arquivo pdf compactado e anexados no recurso, via **Conecta Lorena – Portal da Educação, ou**
 - 1.2. Apresentados presencialmente na Secretaria de Educação, no período **de 12/11/2025 (4ª feira) até o dia 13/11/2025 (5ª feira), das 9h às 17h**, com a apresentação **da via original** e cópia simples para autenticação na SME.
 - 1.2.1. Considera-se via original, o documento que apresenta assinatura realizada de próprio punho, por algum membro da instituição responsável pela emissão do Certificado.
 - 1.2.2. A documentação apresentada somente será analisada, após a interposição de recursos no sistema, devendo o docente interessado acessar o **Conecta Lorena – Portal da Educação**, antes de apresentar a documentação na SME.
2. Certificados/títulos digitais, cujo identificador não possibilitou a confirmação da autenticidade, deverão seguir as mesmas orientações de apresentação elencadas no item 1, salvo a não necessidade de autenticação em cartório.
 - 2.1.1. Digitalizados em formato de arquivo pdf compactado e **legível**, sem informações cortadas e anexados no recurso, via **Conecta Lorena – Portal da Educação, ou**
 - 2.1.2. Apresentados presencialmente na Secretaria de Educação, no período **de 12/11/2025 (4ª feira) até o dia 13/11/2025 (4ª feira), das 9h às 17h**, com a apresentação **da via original** e cópia simples para autenticação na SME.
 - 2.1.3. Recomenda-se que o docente interessado realize previamente a leitura e verificação do QR Code ou do link de validação constante no documento a ser entregue, a fim de assegurar sua autenticidade e conformidade com os requisitos estabelecidos

Os documentos que forem apresentados **sem** a interposição de recursos no Sistema Conecta, serão desconsiderados.

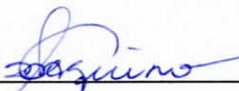
Ressaltamos que, conforme informado no Memo nº 1110 de 29/08/2025, não foram pontuados:

1. Títulos emitidos por instituições que não possuem cadastro no e-MEC, conforme disposto inciso I, parágrafo único do artigo 61 da Portaria nº 24.226 de 06/12/2024, amplamente divulgada.
2. Certificados/títulos cuja carga horária é incompatível com o período de realização; e
3. Certificados/títulos com data de conclusão posterior a 30/06/2025. (Estes poderão ser apresentados para a contagem de pontos em 2026).

Informamos que, para fins de interposição de recurso relacionado à contagem de **tempo de serviço**, cujo afastamento tenha ocorrido em decorrência de doença infectocontagiosa, é imprescindível que o motivo seja devidamente especificado no campo “Justificativa”, que demandara de confirmação junto ao SESMT (Medicina do trabalho).

Antecipando agradecimento pela colaboração na divulgação e cumprimento do presente memorando, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sônia Maria de Aquino
Secretária Municipal de Educação



Anexo I

Instituições que não possuem cadastro no MEC, conforme disposto na Portaria nº 24.226/2024

ABED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO A DISTANCIA
ACADEMIA DO AUTISMO
ASSOCIAÇÃO NOVA ESCOLA
CEDEP - CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
CENTRO EDUCACIONAL SETE DE SETEMBRO
CERTIFICADO CURSOS ONLINE
CIA AUTISMO
CRIATIVA CURSOS LIVRES
CURSOS ONLINE EDUCA
CURSOS ONLINE SP DO BRASIL
EDP
EDUCARE-CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM PEDAGOGIA
EDUKIDS
ESCOLA DA TRANSFORMAÇÃO
ESCOLA FUNDAÇÃO ITAÚ
ESCOLA PROTAGONISTA
FOCO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
GAIA +/- EMORY UNIVERSITY
IDEA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM
IENTUDAR CURSOS ONLINE
INSTITUTO CCR NOVA DUTRA
INSTITUTO EDUCOMUNICAÇÃO
INSTITUTO NEURO
LDE - LABORATÓRIO DIGITAL EDUCACIONAL
LIMBIOS
REALIZZARE CURSOS
REDE PEDAGÓGICA LTDA
SUPER PREPARADO SOLUCÕES EDUCACIONAIS
TURMA DA TIA TATI TREINAMENTOS E EVENTOS.
UNOVA CURSOS
VALECUP: CURSOS PEDAGÓGICOS